

ANEXO - Termos e Condições da Campanha “Contabilidade em Dia com a Cora”

A campanha “**Contabilidade em Dia com a Cora**” é realizada pela CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 37.880.206/0001-63, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2954, Conjunto 72 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP – CEP 01451-011, e pela empresa Mister CONTADOR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.489.544/0001-79, com sede na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Rua Júlio Moura 39, CEP 88020-150, doravante denominadas simplesmente “Cora” e “Mister Contador”.

Para os fins desta campanha os seguintes termos possuirão os seguintes significados:

Aplicativo Cora: Aplicativo mobile disponibilizado pela Cora para que você possa gerenciar a Conta Cora de sua empresa.

Cliente Cora Indicado: Todo aquele Usuário do Aplicativo Cora, que foi indicado por um Coraliado e movimentou a sua Conta Cora nos últimos 30 (trinta) dias corridos. O conceito também se aplica à expressão “**Usuário**” e/ou “**Usuários**”.

Conta Cora: Conta de pagamento digital pré-paga destinada à realização de transações de pagamento.

Coraliado: Contabilidade parceira da Cora, devidamente inscrita no Programa de Afiliados chamado “Coraliados”.

1. DO OBJETO DA CAMPANHA

1.1. A Cora em parceria com a empresa Mister Contador, concederão, por 12 (doze) meses, licenças gratuitas do software de automatização de lançamento contábil do Mr. Contador, para os Coraliados que indicarem Usuários, que tenham sido indicados para abertura da Conta Cora pelo Coraliado, durante os dias 01/05/2024 e 31/05/2024. Essa concessão fica limitada a um CNPJ na base do Mister para cada indicação realizada.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha terá início em 01 de Maio de 2024 e se encerrará no dia 31 de Maio de 2024. Após este período, o Coraliado terá o prazo máximo de 30/06/2024 às 23h59 para envio das informações e ativação dos clientes beneficiados junto à plataforma do Mister Contador.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Para participar da campanha “Contabilidade em dia com a Cora” é necessário seguir os seguintes critérios:

3.1.1. Para o Coraliado:

a) Ser um Coraliado com contrato devidamente assinado;

- b)** Preencher corretamente o formulário disponibilizado através do e-mail oficial da Campanha;
- c)** Ter realizado pelo menos uma indicação válida durante o Período da Campanha para ser considerado elegível para receber a(s) licença(s) gratuita(s);
- d)** O benefício das licenças do Mister Contador não poderá ser utilizado em clientes que sejam Micro Empreendedores Individuais;
- e)** Utilizar os seguintes sistemas contábeis (ERP): Domínio; Questor; Fortes; Alterdata; SCI (Único e Visual); Contmatic; IOB; Netspeed; Athenas.

3.1.2. Serão consideradas válidas, para esta Campanha, as indicações ativadas durante o Período da Campanha conforme Cláusula 2.

3.1.3. Para o Cliente Ativo:

- a)** Estar de acordo com os Termos e Condições de Uso e Política de Privacidade da Cora;
- b)** Estar com o seus dados junto ao cadastro no Aplicativo Cora corretos e atualizados;
- c)** Ter sido indicado para participar da Campanha por um Coraliado.

4. DO USO DA LICENÇA E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. A licença fornecida pela Mister Contador será gratuita pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de liberação do acesso do Coraliado e do Cliente Ativo por parte do Mister Contador.

4.2. O Coraliado é responsável por escolher e enviar as informações do Cliente Ativo a ser beneficiado com a licença gratuita, sendo que após o envio de tais informações, o benefício não poderá ser passado para outro Cliente Ativo.

4.3. Após o período de 12 (doze) meses, o Mister Contador deverá avisar os participantes desta Campanha, com 30 (trinta) dias de antecedência ao final dos 12 meses, de que passará a cobrar a licença com um desconto a ser determinado pelo Mister Contador, de acordo com a tabela vigente de preços após o encerramento da gratuidade prevista como parte desta Campanha.

4.4. A Cora não tem controle sobre o número de pessoas que serão expostas à Campanha e não se responsabiliza por garantir um público específico ou um número de licenças ao Coraliado e/ou ao Mister Contador.

4.5. Após o preenchimento do formulário para acesso à licença, a empresa Mister Contador deverá entrar em contato com o Coraliado e o Cliente Cora Indicado para a concessão do acesso e a realização do onboarding na ferramenta.

4.6. O Cliente Indicado e o Coraliado serão contemplados pela isenção da taxa de onboarding do Mister Contador desde que realizem o onboarding nas sessões coletivas virtualmente oferecidas pelo Mister Contador nos meses de Maio e Junho.

4.7. A Cora deverá enviar ao Mister Contador, após o término da vigência da Campanha, as informações das empresas beneficiadas pelas licenças gratuitas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação na Campanha implica na aceitação integral deste Regulamento.

5.2. As indicações realizadas pelos Coraliados ora inscritos durante o Período da Campanha não serão remuneradas pela comissão padrão da Parceria Comercial, a remuneração do Coraliado participante da Campanha, durante a vigência desta, será o acesso gratuito à licença do Mister Contador por 12 meses.

5.3. A Cora reserva-se o direito de modificar ou encerrar a Campanha a qualquer momento, sem aviso prévio.

5.4. O Coraliado poderá adquirir, junto ao departamento comercial do Mister Contador, pacotes de licenças extras por condições especiais a serem verificadas diretamente com o Mister Contador.

5.5. Este Regulamento é regido pelas leis do Brasil e quaisquer disputas relacionadas a ele serão submetidas à jurisdição dos tribunais competentes na cidade de São Paulo - SP.

Ao participar da Campanha, os Coraliados concordam em cumprir integralmente este Regulamento.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

CORA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

MISTER CONTADOR AUTOMAÇÃO CONTABIL LTDA.